



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2º BIMESTRE DE 2016

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 52.878, de 21 de janeiro de 2016, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.716, de 30 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Maio de 2016.



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais.....	4
2	Da meta de resultado primário para 2016.....	5
3	Dos resultados alcançados até o 2º bimestre de 2016.....	7
3.1	Avaliação do resultado primário até o 2º bimestre de 2016	7
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o 2º bimestre de 2016.....	8
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o 2º bimestre de 2016	9
4	Da reprogramação do 3º ao 6º bimestre de 2016.....	11
4.1	Nova estimativa de receitas.....	11
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 29/04/2016)	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2016	12
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido.....	13



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2016	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 2º bimestre de 2016.....	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 2º bimestre de 2016	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 2º bimestre de 2016.....	9
Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 2º bimestre de 2016	10
Tabela 6 – Receita realizada até o 2º bimestre e nova estimativa para 2016	11
Tabela 7 – Despesa realizada até o 2º bimestre e reprogramação 2016	12
Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 2º bimestre de 2016 e reprogramação.....	13
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2016 – desdobramento.....	14



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988, juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 52.878/16, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.716/15 (LDO 2016), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2016

O Anexo III do Decreto nº 52.878/16 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2016, no valor anual de R\$ 2,620 bilhões, em conformidade com a Lei nº 14.716/15 (LDO 2016). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2016 (LOA 2016), Lei nº 14.795, de 22 de dezembro de 2015, estimou receita total R\$ 63,411 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nestes totais, estão computados R\$ 11,037 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ - 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 14.795/15). Observa-se que estas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2016, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2016, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2016.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2016, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2016, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2016, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2016, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2016, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto pela LOA 2016 é de R\$ 3,251 bilhões, sendo este montante superior ao resultado de R\$ 2,620 bilhões previsto na LDO 2016. Além disso, o Decreto Estadual nº 52.878/16, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2016, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2016**

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2016
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	8.600.819	9.236.792	8.183.113	8.279.446	8.283.994	9.789.545	52.373.709
(-) Aplicações Financeiras	23.887	32.373	32.998	28.551	36.915	48.911	203.635
(-) Operações de Crédito	8.203	12.252	62.559	105.185	161.098	310.374	659.671
(-) Alienação de Bens	674	249	921	4.569	723	4.475	11.610
(-) Amortização de empréstimos	3.172	4.412	5.280	4.059	9.361	34.487	60.772
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	8.564.883	9.187.507	8.081.355	8.137.081	8.075.897	9.391.299	51.438.022
(+) Transferências intraorçamentárias	1.618.930	1.744.068	1.838.492	1.745.395	1.719.855	2.370.359	11.037.098
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	10.183.813	10.931.575	9.919.847	9.882.476	9.795.751	11.761.658	62.475.121
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	8.148.994	9.144.175	8.338.882	8.647.111	8.589.298	9.505.249	52.373.709
(-) Encargos da dívida	306.219	307.509	278.035	293.809	287.798	250.619	1.723.988
(-) Amortização da dívida	380.222	379.823	352.326	538.542	431.447	332.608	2.414.968
(-) Concessão de empréstimos	3.894	3.138	4.651	4.101	3.050	29.015	47.851
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.458.659	8.453.704	7.703.870	7.810.659	7.867.003	8.893.008	48.186.902
(+) Transferências intraorçamentárias	1.618.930	1.744.068	1.838.492	1.745.395	1.719.855	2.370.359	11.037.098
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	9.077.589	10.197.772	9.542.362	9.556.054	9.586.857	11.263.367	59.224.001
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	1.106.224	733.803	377.485	326.423	208.894	498.291	3.251.120
RESULTADO TOTAL ¹ (B-D)	1.106.224	733.803	377.485	326.423	208.894	498.291	3.251.120
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	891.782	591.555	304.310	263.146	168.400	401.698	2.620.890

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

¹ Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.² Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 14.716/2015 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 2º BIMESTRE DE 2016

3.1 Avaliação do resultado primário até o 2º bimestre de 2016

Conforme Decreto Estadual nº 52.878/16, a meta de resultado primário até o 2º bimestre de 2016 foi fixada em R\$ 1,483 bilhão (**Tabela 2**). O valor realizado do resultado primário acumulado até o 2º bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi um superávit de R\$ 669,5 milhões (**Tabela 2**), ou seja, um resultado R\$ 813,8 milhões inferior ao valor previsto no Decreto.

No referido período, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 15,218 bilhões, ficando R\$ 2,534 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 17,752 bilhões.

As despesas primárias (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 14,136 bilhões, R\$ 1,776 bilhão abaixo do valor estabelecido no Decreto de R\$ 15,912 bilhões (**Tabelas 1 e 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 2º bimestre de 2016

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	Até 2º Bimestre 2016				
	Previstos Conforme Decreto	Reprogramação de 29/02/2016	Realizado ²	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	17.837.611	15.465.797	15.398.021	-2.439.590	-67.776
(-) Aplicações Financeiras	56.260	66.277	113.334	57.074	47.056
(-) Operações de Crédito	20.454	43.732	45.683	25.229	1.950
(-) Alienação de Bens	922	5.748	5.840	4.917	92
(-) Amortização de empréstimos	7.585	9.997	8.800	1.215	-1.198
(-) Anulação de Restos a Pagar ³	0	0	6.425	6.425	6.425
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	17.752.390	15.340.043	15.217.941	-2.534.450	-122.102
(+) Transferências intraorçamentárias	3.362.998	3.210.419	3.153.402	-209.596	-57.016
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	21.115.388	18.550.461	18.371.343	-2.744.045	-179.118
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	17.293.169	16.831.692	15.210.309	-2.082.860	-928.739
(-) Encargos da dívida	613.728	596.304	452.130	-161.598	-144.174
(-) Amortização da dívida	760.045	782.342	621.772	-138.273	-160.547
(-) Concessão de empréstimos	7.033	3.292	55	-6.978	-3.237
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	15.912.363	15.449.755	14.136.352	-1.776.011	-620.781
(+) Transferências intraorçamentárias	3.362.998	3.382.075	3.565.453	202.455	185.952
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	19.275.361	18.831.830	17.701.805	-1.573.556	-434.829
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.568/14 (E)	0	1.504.315	0	0	-1.504.315
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C+E)	1.840.027	-109.712	1.081.589	-758.438	498.679
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	1.840.027	-281.369	669.538	-1.170.490	255.710
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 14.568/14 (LDO) e após contingenciamento	1.483.338	1.217.306	669.538	-813.800	-547.768

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

² Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

³ Nesse item foram consideradas apenas as receitas de Anulação de Restos a Pagar (RAP) não-primárias.



Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas: quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 2º bimestre de 2016

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto nº 52.878/16 até o 2º bimestre de 2016 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 15,398 bilhões, aproximadamente R\$ 2,439 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 17,838 bilhões, conforme Decreto nº 52.878/16. As principais frustrações em relação à previsão inicial nas Receitas Correntes ocorreram nas Outras Receitas Correntes, Receita Tributária e Transferências Correntes além das Transferências de Capital nas Receitas de Capital (**Tabela 3**).

Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 2º bimestre de 2016

RECEITAS	Até 2º Bimestre 2016				
	Previstos Conf. Decreto	Reprogramação de 29/02/2016	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.030.482	12.906.500	12.677.248	-353.234	-229.252
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.052.404	898.568	876.114	-176.291	-22.454
RECEITA PATRIMONIAL	188.640	177.605	244.066	55.426	66.461
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	56.260	66.277	113.334	57.074	47.056
RECEITA AGROPECUÁRIA	266	106	292	26	185
RECEITA INDUSTRIAL	82	13	2	-80	-12
RECEITA DE SERVIÇOS	103.576	92.447	94.083	-9.494	1.636
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.124.472	2.814.154	2.776.381	-348.092	-37.773
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.109.966	367.804	487.776	-1.622.190	119.972
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0	14.133	12.031	12.031	-2.102
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.899.870	-1.873.620	-1.848.485	51.385	25.135
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	17.710.020	15.397.710	15.319.507	-2.390.513	-78.202
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.454	43.732	45.683	25.229	1.950
ALIENAÇÃO DE BENS	922	5.748	5.840	4.917	92
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	7.585	9.997	8.800	1.215	-1.198
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	98.630	7.609	17.191	-81.439	9.582
OUTRAS DE CAPITAL	0	1.001	1.001	1.001	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	127.591	68.088	78.514	-49.077	10.426
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	17.837.611	15.465.797	15.398.021	-2.439.590	-67.776
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	3.362.998	3.210.419	3.153.402	-209.596	-57.016
TOTAL RECEITAS	21.200.609	18.676.216	18.551.424	-2.649.186	-124.792
Das quais Receita Primária Total	21.115.388	18.550.461	18.371.343	-2.744.045	-179.118
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	17.752.390	15.340.043	15.217.941	-2.534.450	-122.102

FONTE: Decreto Estadual nº 52.878/16, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 2º bimestre de 2016

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, até o 2º bimestre de 2016, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 15,210 bilhões, isto é, cerca de R\$ 2,083 bilhões abaixo do montante de R\$ 17,293 bilhões previsto no Decreto.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 692 milhões de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação.

Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 2º bimestre de 2016

Em R\$ 1.000¹

DESPESAS	Até 2º Bimestre 2016				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 26/02/2016	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizadas (-) Reprogramação
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.027.160	8.771.928	8.169.682	-857.478	-582.107
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	613.728	596.304	452.130	-161.598	-144.174
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.349.905	6.275.601	5.893.168	-456.737	100.475
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	3.525.961	3.500.874	3.313.392	-212.569	-187.482
<i>d/q Demais</i>	2.823.944	2.774.727	2.579.776	-244.167	287.957
INVESTIMENTOS	239.652	217.877	56.557	-183.094	28.256
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.813	19.720	16.999	-5.814	-2.721
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	7.033	3.292	55	-6.978	-3.237
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	760.045	782.342	621.772	-138.273	-160.547
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	279.867	167.920	0	-279.867	-167.920
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	17.293.169	16.831.692	15.210.309	-2.082.860	-928.739
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	3.359.771	3.376.586	3.559.259	199.488	184.068
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	3.227	5.489	6.194	2.967	1.884
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	3.362.998	3.382.075	3.565.453	202.455	185.952
TOTAL DESPESAS	20.656.167	20.213.767	18.775.762	-1.880.405	-742.787
Das quais, Despesa Primária Total	19.275.361	18.831.830	17.701.805	-1.573.556	-434.829
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	15.912.363	15.449.755	14.136.352	-1.776.011	-620.781

FONTE: Decreto Estadual nº 52.878/16, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 2º bimestre de 2016

Em R\$ 1.000¹

DESPESAS	Até 2º Bimestre de 2016					
	Previstas Conf. Decreto	Realizado Empenhado	Realizado Liquidado	Empenhado - Decreto/Orç	Liquidado - Decreto/Orç	Empenhado - Liquidado
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.027.160	8.189.821	8.169.682	-837.339	-857.478	20.139
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	613.728	452.130	452.130	-161.598	-161.598	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.349.905	6.376.076	5.893.168	26.171	-456.737	482.908
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	3.525.961	3.313.392	3.313.392	-212.569	-212.569	0
<i>d/q Demais</i>	2.823.944	3.062.684	2.579.776	238.741	-244.167	482.908
INVESTIMENTOS	239.652	246.133	56.557	6.481	-183.094	189.576
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.813	16.999	16.999	-5.814	-5.814	0
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	7.033	55	55	-6.978	-6.978	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	760.045	621.795	621.772	-138.250	-138.273	23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	279.867	0	0	-279.867	-279.867	0
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	17.293.169	15.902.953	15.210.309	-1.390.216	-2.082.860	692.645
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	3.359.771	3.560.654	3.559.259	200.883	199.488	1.395
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	3.227	7.373	6.194	4.146	2.967	1.179
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	3.362.998	3.568.027	3.565.453	205.029	202.455	2.573
TOTAL DESPESAS	20.656.167	19.470.980	18.775.762	-1.185.187	-1.880.405	695.218
Das quais, Despesa Primária Total	19.275.361	18.397.001	17.701.805	-878.360	-1.573.556	695.196
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	15.912.363	14.828.974	14.136.352	-1.083.389	-1.776.011	692.622

FONTE: Decreto Estadual nº 52.878/16, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 3º AO 6º BIMESTRE DE 2016

4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas realizadas neste 2º bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2016 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas até o 2º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de cerca de R\$ 44,748 bilhões, portanto R\$ 6,689 bilhões abaixo do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 51,438 bilhões (**Tabela 1**).

Tabela 6 – Receita realizada até o 2º bimestre e nova estimativa para 2016

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS		REESTIMADAS				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.086.940	6.590.309	5.898.839	5.597.211	5.795.527	6.791.837	36.760.662
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	436.733	439.380	484.024	423.722	528.609	541.293	2.853.762
RECEITA PATRIMONIAL	78.574	165.492	146.330	65.202	112.341	180.611	748.551
<i>dlq Aplicações Financeiras</i>	32.174	81.160	52.947	43.743	41.280	66.993	318.297
RECEITA AGROPECUÁRIA	24	268	359	290	1.555	420	2.915
RECEITA INDUSTRIAL	1	1	2	1	2	1	8
RECEITA DE SERVIÇOS	39.235	54.847	55.473	57.474	49.251	60.034	316.316
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.398.711	1.377.669	1.454.718	1.281.124	1.278.920	1.463.090	8.254.232
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.860	294.917	219.902	243.329	202.239	230.858	1.384.104
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.192	3.839	5.803	11.644	26.248	85.440	141.167
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-910.014	-938.471	-883.446	-842.536	-875.426	-989.349	-5.439.242
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	7.331.256	7.988.251	7.382.004	6.837.462	7.119.266	8.364.236	45.022.475
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	43.732	1.950	0	0	0	0	45.683
ALIENAÇÃO DE BENS	5.523	316	180	3.082	618	1.493	11.212
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	1.782	7.017	13.879	9.266	11.731	8.558	52.233
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.380	13.811	14.036	6.177	11.471	482	49.356
OUTRAS DE CAPITAL	1.001	0	0	0	0	0	1.001
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	55.419	23.095	28.095	18.524	23.820	10.533	159.485
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	7.386.675	8.011.346	7.410.099	6.855.986	7.143.086	8.374.769	45.181.960
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.432.804	1.720.598	2.009.948	1.908.169	1.880.247	2.591.417	11.543.184
TOTAL RECEITAS	8.819.479	9.731.945	9.420.047	8.764.155	9.023.333	10.966.185	56.725.144
Das quais Receita Primária Total	8.730.626	9.640.717	9.353.041	8.708.064	8.969.704	10.889.141	56.291.293
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	7.297.822	7.920.119	7.343.092	6.799.895	7.089.457	8.297.725	44.748.109

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4.2 Despesas orçamentárias (posição em 29/04/2016)

As dotações orçamentárias disponíveis, sobre as quais podem incidir contingenciamento, foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos¹. Deve-se ressaltar que o valor das dotações primárias, exceto operações intraorçamentárias, de R\$ 48,124 bilhões, constante na **Tabela 7**, difere em cerca de R\$ 62,7 milhões do valor de R\$ 48,187 bilhões, referido na **Tabela 1**, em função da ampliação das dotações primárias.

Tabela 7 – Despesa realizada até o 2º bimestre e reprogramação 2016 (antes do contingenciamento)

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADA		REPROGRAMADA				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.118.243	4.051.439	4.509.743	4.526.717	4.543.389	4.566.272	26.315.804
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	283.968	168.161	318.503	336.573	329.687	287.096	1.723.988
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.729.406	3.163.762	3.142.413	3.186.560	3.274.245	3.931.402	19.427.789
<i>dlq Distribuição Receitas Exercício</i>	1.548.506	1.764.886	1.424.704	1.415.268	1.479.162	1.774.279	9.406.804
<i>dlq Demais</i>	1.180.900	1.398.877	1.717.709	1.771.292	1.795.084	2.157.123	10.020.984
INVESTIMENTOS	5.547	51.010	291.035	351.788	302.212	709.029	1.710.621
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.464	7.535	38.487	33.938	25.241	240.100	354.766
<i>dlq Concessão de Empréstimos</i>	27	27	6.058	5.342	3.973	37.794	53.222
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	407.636	214.136	381.764	583.539	467.495	360.398	2.414.968
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	92.104	92.104	92.104	92.104	368.418
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	7.554.265	7.656.044	8.774.049	9.111.220	9.034.374	10.186.402	52.316.353
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.639.924	1.919.335	1.908.944	1.809.848	1.784.358	2.460.126	11.522.535
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	3.487	2.707	2.402	4.478	3.514	4.061	20.649
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	1.643.411	1.922.042	1.911.346	1.814.326	1.787.872	2.464.186	11.543.184
TOTAL DESPESAS	9.197.677	9.578.085	10.685.395	10.925.545	10.822.246	12.650.588	63.859.537
Das quais Despesa Primária Total	8.506.044	9.195.761	9.979.070	10.000.092	10.021.091	11.965.301	59.667.359
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	6.862.633	7.273.719	8.067.724	8.185.766	8.233.219	9.501.114	48.124.175

FONTE: Secretaria da Fazenda Do Estado do Rs - Sefaz/Rs.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2016

A **Tabela 8** mostra o resultado primário realizado em cada bimestre de 2016 (até o atual), a reprogramação dos resultados para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido em lei.

¹ LDO 2016 – Lei nº 14.716/15 - **Art. 24**. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e a movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. **Parágrafo único**. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária, excluindo-se as transferências constitucionais aos municípios.



Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 2º bimestre de 2016 e reprogramação

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO		REPROGRAMADO				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	7.386.675	8.011.346	7.410.099	6.855.986	7.143.086	8.374.769	45.181.960
(-) Aplicações Financeiras	32.174	81.160	52.947	43.743	41.280	66.993	318.297
(-) Operações de Crédito	43.732	1.950	0	0	0	0	45.683
(-) Alienação de Bens	5.523	316	180	3.082	618	1.493	11.212
(-) Amortização de empréstimos	1.782	7.017	13.879	9.266	11.731	8.558	52.233
(-) Anulação de Restos a Pagar	5.641	785	0	0	0	0	6.425
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	7.297.822	7.920.119	7.343.092	6.799.895	7.089.457	8.297.725	44.748.109
(+) Transferências intraorçamentárias	1.432.804	1.720.598	2.009.948	1.908.169	1.880.247	2.591.417	11.543.184
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	8.730.626	9.640.717	9.353.041	8.708.064	8.969.704	10.889.141	56.291.293
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	7.554.265	7.656.044	8.774.049	9.111.220	9.034.374	10.186.402	52.316.353
(-) Encargos da dívida	283.968	168.161	318.503	336.573	329.687	287.096	1.723.988
(-) Amortização da dívida	407.636	214.136	381.764	583.539	467.495	360.398	2.414.968
(-) Concessão de empréstimos	27	27	6.058	5.342	3.973	37.794	53.222
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	6.862.633	7.273.719	8.067.724	8.185.766	8.233.219	9.501.114	48.124.175
(+) Transferências intraorçamentárias	1.643.411	1.922.042	1.911.346	1.814.326	1.787.872	2.464.186	11.543.184
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	8.506.044	9.195.761	9.979.070	10.000.092	10.021.091	11.965.301	59.667.359
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	435.189	646.399	-724.632	-1.385.871	-1.143.762	-1.203.390	-3.376.066
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	224.582	444.956	-626.030	-1.292.027	-1.051.387	-1.076.159	-3.376.066
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.568/14.	0	0	1.499.239	1.499.239	1.499.239	1.499.239	5.996.956
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	224.582	444.956	873.209	207.212	447.852	423.080	2.620.890

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) dotação inicial do Orçamento; ii) percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) ampliação ou redução da dotação até 29/04/2016; iv) distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO; v) ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais e; vi) consequente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 9** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO, conforme determinado em lei.

Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2016 – desdobramento

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			Limite de empenho de despesa primária total em 2016, necessário para Primário de R\$ 2.620 bilhão⁴	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Distribuição	Dotação Despesa Primária alterada em 29/04/2016	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO)²	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias³		Contingenciamento final necessário para 2016 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 3º Bimestre
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (630.230)*D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H	J = E - I	K = J
Poderes / Órgãos Exceto Intraorçamentária										
Poder Executivo	33.547.687	67,3%	86,5%	33.485.450	-62.237	545.196	-5.787.272	28.305.610	5.179.840	1.294.960
Poder Judiciário	3.003.040	6,0%	7,7%	3.003.233	193	48.803	-518.051	2.533.792	469.441	117.360
Poder Legislativo	1.053.151	2,1%	2,7%	1.052.451	-700	17.115	-181.678	888.589	163.863	40.966
Assembleia Legislativa	584.140	1,2%	1,5%	583.440	-700	9.493	-100.769	492.863	90.576	22.644
Tribunal de Contas	469.012	0,9%	1,2%	469.012	0	7.622	-80.909	395.725	73.287	18.322
Ministério Público	916.602	1,8%	2,4%	916.602	0	14.896	-158.122	773.376	143.226	35.806
Defensoria Pública	259.635	0,5%	0,7%	259.635	0	4.219	-44.789	219.065	40.570	10.142
Total Exceto Intraorçamentária	38.780.115	77,8%	100,0%	38.717.371	-62.744	630.230	-6.689.913	32.720.432	5.996.939	1.499.235
Operações Intraorçamentárias										
Poder Executivo	10.822.336	21,7%	0,0%	11.327.545	505.209	0	505.209	11.327.545	0	0
Poder Judiciário	68.469	0,1%	0,0%	68.646	177	0	177	68.646	0	0
Poder Legislativo	30.054	0,1%	0,0%	30.754	700	0	700	30.754	0	0
Assembleia Legislativa	16.784	0,0%	0,0%	17.484	700	0	700	17.484	0	0
Tribunal de contas	13.270	0,0%	0,0%	13.270	0	0	0	13.270	0	0
Ministério Público	18.922	0,0%	0,0%	18.922	0	0	0	18.922	0	0
Defensoria Pública	97.317	0,2%	0,0%	97.317	0	0	0	97.317	0	0
Total Operações Intraorçamentárias	11.037.098	22,2%	0,0%	11.543.184	506.085	0	506.085	11.543.184	0	0
Despesa Primária Total	49.817.213	100,0%	100,0%	50.260.555	443.341	630.230	-6.246.571	44.200.872	6.059.683	1.514.921

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 2.620 bi e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento de R\$ 3,251 bi.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2016, de acordo com demonstrado na Tabela 6.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.

NOTA 5: Para fins de contingenciamento as transferências constitucionais aos municípios são deduzidas das despesas primárias, segundo Art. 24, parágrafo único da Lei nº 14.716/15 (LDO 2016).